



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.352, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre designação para função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designa o servidor efetivo Nilo Gonçalves dos Santos Filho, para a função gratificada de Subsecretário de Documentação e Informação, declarada em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 28, da Lei n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação da função, a ser calculada sobre a remuneração do cargo efetivo do servidor, nos termos do art. 15, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Paracatu – Minas Gerais, 8 de janeiro de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

